

Edital de Convocação.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra, em cumprimento da r.sentença exarada no processo nº 0004586-18.2012.8.26.0210, convoca o pleito eleitoral para eleição de sua diretoria executiva, conselho fiscal e conselho de representantes junto à federação e seus respectivos suplentes, que ocorrerá nos dias, vinte e sete e vinte e oito de março de dois mil e quatorze, no horário das sete às dezoito horas, tendo os seguintes locais de votação: uma urna fixa na sede do Sindicato e seis urnas itinerantes que percorrerão todos os locais de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra, as chapas para concorrer às eleições, terão três dias a partir do dia subsequente ao da publicação deste edital para o registro das mesmas, na secretaria do sindicato que funcionará das treze horas às dezessete horas, conforme o artigo 74º, na sede do sindicato que terá pessoa habilitada para o registro das chapas, sito na avenida 11 nº 290, centro - Guaíra SP; desde já fica aberto o prazo para impugnação de chapas ou candidatos, que será de vinte e quatro horas contados da publicação da relação de chapas inscritas, que será publicada no mesmo veículo, o qual foi publicado o competente edital. Conforme artigo 104 do Estatuto Social. Eu, Rodrigo Soares Borghetti, Presidente do Sindicato e Presidente do Pleito. Guaíra (SP).

RODRIGO SOARES BORGHETTI
Presidente do Sindicato e Presidente do Pleito